



ORIENTAÇÕES GERAIS SOBRE PROCESSOS DE MEDICAMENTOS



DEFENSORIA PÚBLICA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



1. Entrega de **todos** os documentos para o processo.

2. O processo de saúde é feito com prioridade e, assim que pronto, é encaminhado para o juiz.

3. O juiz recebe o processo.

4. Muitas vezes, antes de analisar a liminar, o juiz solicita um parecer médico para tomar uma decisão. Esse parecer médico, às vezes, é negativo por falta de exames ou de outros documentos. Se isso acontecer, entraremos em contato com você para que junte a documentação faltante.

A decisão seguirá um destes caminhos:

- **Indefere a liminar**, ou seja, o Estado não estará obrigado a fornecer o medicamento, tratamento ou exame. Desta decisão, cabe recurso.
- **Defere a liminar**, ou seja, obriga o Estado a fornecer o medicamento, tratamento ou exame.

Atenção: Mantenha sempre seu telefone e endereço atualizados, pois esta é a nossa única forma de comunicação com você. Sempre que for necessário, tentaremos entrar em contato e, se não conseguirmos, poderá haver prejuízos no seu processo.





O juiz deferiu a liminar, mas não tem o meu medicamento na farmácia pública. O que eu faço?

Mesmo com decisão judicial, o Estado, às vezes, não fornece o medicamento e é necessário fazer um pedido de bloqueio. Ou seja, pedimos para que o juiz bloqueie um valor na conta do Estado/Município e, com este valor, você comprará o medicamento em uma farmácia.

O que preciso entregar para fazer o pedido de bloqueio?

Para fazer o pedido de bloqueio, é necessária a negativa de fornecimento e três orçamentos atualizados (máximo de 30 dias), pois o juiz bloqueará o valor que constar no orçamento mais barato.

1. Entrega de **todos** os documentos para o bloqueio.

2. O juiz expede um alvará. Com esse alvará, o valor é transferido para a sua conta ou da Secretaria de Saúde do município.

- **Caso o valor seja transferido para a Secretaria Municipal de Saúde:** esta fará a aquisição do medicamento e você fará a retirada diretamente na farmácia pública.

- **Caso o valor seja transferido para a sua conta:** você irá à farmácia que forneceu o orçamento mais barato para comprar o medicamento. Neste caso, você entregará a nota fiscal na Defensoria Pública do Estado para prestar contas ao juiz. Em caso de sobra de valores, é necessário devolver o restante.





Meu processo está perto do fim e o juiz ainda não deferiu a liminar. O que eu faço?

Uma possibilidade é pedir uma perícia médica. Neste caso, o juiz nomeará um perito para que o examine e dê um parecer.

Quando serão as audiências?

Nas ações de medicamentos, normalmente, não existem audiências.

O juiz decidiu negar o fornecimento do meu medicamento. E agora?

Se a sentença for desfavorável (ou seja, o juiz nega o fornecimento de medicamentos), faremos um recurso para o segundo grau.

Quanto tempo demora cada etapa do meu processo?

É muito difícil indicar o tempo de duração do processo, pois isto depende de vários fatores.

Para eventuais dúvidas ou para saber o andamento do processo, **ligue para o número 129.**



DEFENSORIA PÚBLICA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

NUDS
Núcleo de Defesa
da Saúde

